



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Publicado em Placar

Em 09 / 07 / 96

Palmas

Decreto n^o 259/94

Palmas, 09 de julho de 1996.

O Prefeito Municipal de Palmas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Decreta:

Art. 1^o - Aprovar o Manual Técnico de Orçamento - MTO, contendo instruções para a elaboração da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1997.

Art. 2^o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, aos 09 dias do mes de julho de 1996.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal